



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

“ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARLO, MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições, e, objetivando o cumprimento dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º - O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida a execução orçamentária do exercício, passam a ser os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 30 de março de 2016.

Marcos Nei Correa Siqueira
Prefeito Municipal